



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 1/2018 PARA O CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DO
CONHECIMENTO DA UNIVERSIDADE FUMEC**

O Magnífico Reitor da Universidade FUMEC leva ao conhecimento dos interessados, por meio do presente Edital, as normas para seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento – *Mestrado*, recomendado pela CAPES, em 25 de outubro de 2010, de acordo com o Ofício n.º 054-24/2010/CTC/CAAIV/CGAA/DAV/CAPES.

1. DO CURSO

O curso, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, destina-se a portadores de diploma de bacharelado, licenciatura plena ou superior de tecnologia, reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento.

2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: Gestão de Sistemas de Informação e do Conhecimento.

Linhas de pesquisa:

- 1) Tecnologia e Sistemas de Informação e
- 2) Gestão da Informação e do Conhecimento.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas.





4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: **06/09/2017 (seis de setembro de dois mil e dezessete) a 30/11/2017 (trinta de novembro de dois mil e dezessete).**

4.2. Local: Secretaria *Stricto Sensu* da Universidade FUMEC, localizada na Avenida Afonso Pena, n.º 3.880, 1º andar, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte – MG, CEP 30130-009, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h (nove horas) às 20h (vinte horas).

4.3. Taxa: R\$150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser paga por meio de boleto bancário impresso, constante do *site*: <http://ppg.fumec.br/sigc/ingresso/mestrado-profissional/>

4.3.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência ou ausência, a qual será revertida, exclusivamente, para os gastos inerentes à realização do certame.

4.4. Requisitos para a inscrição:

- i. Formulário de inscrição (disponível no *site* do Curso do Mestrado Profissional: <http://ppg.fumec.br/sigc/ingresso/mestrado-profissional/>), devidamente preenchido e impresso;
- ii. *Curriculum vitae*;
- iii. 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- iv. Comprovante de pagamento da inscrição;
- v. Cópia do histórico escolar de Graduação e de Pós-Graduação (se for o caso);
- vi. Cópia do Diploma da Graduação, ou documento atestando que o candidato irá colar grau até o final do corrente semestre, ou que ele se formou e está aguardando a expedição do diploma, e da Pós-Graduação (se for o caso);





vii. No caso da apresentação de documento atestando que o candidato irá colar grau até o final do corrente semestre ou que se formou e está aguardando a expedição do diploma, **fica expressamente definido que a não apresentação injustificada do respectivo diploma, dentro do prazo estipulado pela Universidade em documento próprio, implica a imediata reprovação do candidato no presente certame, rescindindo, de pleno direito, qualquer contrato de prestação de serviços entabulado entre as partes referente ao objeto deste Processo Seletivo, bem como elidindo a possibilidade de restituição de valores pagos a título de inscrição e referentes à prestação de serviços já realizada.**

4.5 Os documentos relacionados no **item 4.4** deste Edital também poderão ser enviados pelos Correios, via *Sedex*, para o endereço indicado no **item 4.2**, até o dia **24/11/2017 (vinte e quatro de novembro de dois mil e dezessete)** cuja data de postagem valerá como comprovação de atendimento ao prazo de inscrição previsto neste item.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo é constituído de 02 (duas) etapas, a saber:

5.1.1. Na Primeira Etapa, serão realizadas as seguintes provas:

5.1.1.1. Prova de Redação, de caráter eliminatório - 100 (cem) pontos;

5.1.1.2. Prova objetiva de Inglês, de caráter classificatório - 100 (cem) pontos;

5.1.1.3. Prova Objetiva de Raciocínio Lógico e Quantitativo, de caráter classificatório - 100 (cem) pontos.

5.1.2. As provas descritas no **item 5.1.1.** deste Edital ocorrerão no dia **03/12/2017 (três de dezembro de dois mil e dezessete), domingo, das 8h (oito horas) às 12h (doze horas).**





5.1.3. As provas serão realizadas no prédio da Reitoria da Universidade FUMEC, localizado na Av. Afonso Pena, n.º 3.880, 1º andar, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte - MG.

5.1.4. Os candidatos deverão apresentar-se, obrigatoriamente, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos da Carteira de Identidade, caneta esferográfica preta ou azul e comprovante de inscrição (emitido pela Secretaria do Curso).

5.1.5. Os candidatos deverão obter o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova de Redação, que possui o valor máximo de 100 (cem) pontos, para não serem eliminados.

5.1.6. As provas objetivas de Inglês e de Raciocínio Lógico possuirão o valor máximo de 100 (cem) pontos cada uma, possuindo caráter classificatório.

5.2. A Segunda Etapa, de caráter eliminatório, avaliará os candidatos, observados os seguintes critérios:

5.2.1. Análise do *Curriculum vitae*, observando-se, o seguinte:

a) A formação acadêmica (Graduação e Especialização) - 33,2 (trinta e três vírgula dois) pontos;

b) A experiência profissional (acadêmica, técnica e gerencial) - 33,5 (trinta e três vírgula cinco) pontos;

c) A experiência em pesquisa (bolsa de iniciação científica, artigos publicados em periódicos ou eventos nacionais ou internacionais, estar cursando e/ou ter cursado, com aprovação, disciplinas isoladas no Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento - 33,3 (trinta e três vírgula três pontos).

5.2.2. Entrevista com os candidatos, por meio da qual deverão ser avaliados os seguintes quesitos:





- a) Disponibilidade para dedicação efetiva ao curso - 40 (quarenta) pontos;
- b) Tema de investigação e sua compatibilidade com as linhas de pesquisa estabelecidas – 30 (trinta) pontos;
- c) Interesse em atividades de pesquisa - 30 (trinta) pontos.

5.2.2.1. As entrevistas acontecerão nos dias **13/12/2017 (treze de dezembro de dois mil e dezessete)** e **14/12/2017 (quatorze de dezembro de dois mil e dezessete)**, quarta e quinta-feira, na Avenida Afonso Pena, n.º 3.880, 1º andar, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte - MG.

5.2.2.2. A lista dos candidatos, com a indicação do dia e o horário das entrevistas, será divulgada no *site*: <http://ppg.fumec.br/sigc/ingresso/mestrado-profissional/> e afixada na Secretaria *Stricto Sensu*, no dia **05/12/2017 (cinco de dezembro de dois mil e dezessete)**.

5.3 A nota mínima final para aprovação na segunda etapa será de 70% (setenta por cento) dos pontos, advinda das notas recebidas na análise do currículo e entrevista.

5.4. Será eliminado do Processo de Seletivo o candidato que não comparecer para a entrevista, na data e horário definidos.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final do Processo de Seletivo e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente, pela Secretaria *Stricto Sensu*, no dia **15/12/2017 (quinze de dezembro de dois mil e dezessete)**, sexta-feira, a partir das 16h (dezesesseis horas).

6.2. Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados, em ordem alfabética, os candidatos classificados (aprovados no limite das vagas).





6.3. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no *site*: <http://ppg.fumec.br/sigc/ingresso/mestrado-profissional/> e afixado na Secretaria *Stricto Sensu*.

6.4. O resultado, assim como as notas e os conceitos obtidos pelos candidatos no Processo Seletivo, em nenhuma hipótese, serão divulgados por outros meios.

6.5. É facultado à Secretaria *Stricto Sensu* divulgar a relação dos candidatos excedentes (aprovados, mas não classificados), em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos no Processo Seletivo, que poderão ser convocados para matrícula no caso de desistências.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Data: 21/12/2017 (vinte e um de dezembro de dois mil e dezessete) e 22/12/2017 (vinte e dois de dezembro de dois mil e dezessete), das 9h (nove horas) às 19h (dezenove horas), na Secretaria *Stricto Sensu* e na Tesouraria da Faculdade de Ciências Empresariais - FACE/FUMEC.

7.2. Requisitos para a matrícula:

- i. Requerimento de matrícula (disponível na Secretaria *Stricto Sensu*), devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- ii. Comprovante de pagamento da matrícula (disponível na Tesouraria da FACE/FUMEC, quando da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais);
- iii. Documento de identidade;
- iv. Cópia do CPF/MF;
- v. Certidão de Nascimento ou de Casamento;





- vi. Título de eleitor, no caso de candidato brasileiro;
- vii. Documento comprobatório de cumprimento das obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino e de nacionalidade brasileira;
- viii. Diploma de Graduação ou documento atestando que o candidato irá colar grau até o final do corrente semestre, ou que ele se formou e está aguardando a expedição do diploma;
- ix. No caso de candidatos estrangeiros, serão exigidos os documentos regulamentados pela legislação específica.

7.3. Os documentos relacionados no **item 7.2.** deste Edital devem ser apresentados sob a forma de fotocópia e acompanhados dos originais, para simples verificação.

7.4. O candidato classificado (aprovado no limite das vagas) no Processo Seletivo, que não proceder à respectiva matrícula nas datas indicadas, será considerado desistente.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 O início das aulas está previsto para **fevereiro de 2018**, na Avenida Afonso Pena, n.º 3.880, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte - MG.

9. DO HORÁRIO, DIAS/SEMANA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

9.1 O curso apresenta flexibilidade na oferta de disciplinas, nos dias úteis, em períodos diurnos, vespertinos e noturnos e, aos sábados, em períodos diurnos e vespertinos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará sua execução.





10.2. Os candidatos poderão, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação do resultado final, retirar cópias xerográficas das avaliações realizadas, para ciência, arquivo e interposição de eventual recurso.

10.2.1. Os recursos, que poderão ser interpostos, devidamente fundamentados, deverão ser redigidos por escrito e dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado final.

10.2.2. O julgamento dos recursos interpostos ocorrerá em um prazo máximo de 02 (dois) úteis e o seu resultado, devidamente fundamentado, será disponibilizado ao candidato na Secretaria *Stricto Sensu*, para análise e obtenção de cópia.

10.3. A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

10.3.1. A impugnação a este Edital somente poderá ser realizada no período de 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação, por escrito e de maneira fundamentada, dirigida ao Reitor da Universidade que, no prazo de 02 (dois) dias úteis proferirá decisão, da qual não caberá qualquer espécie de recurso administrativo.

10.4. Os documentos dos candidatos que não forem classificados ficarão à disposição destes na Secretaria do *Stricto Sensu*, podendo ser retirados pelos próprios candidatos, ou mediante autorização simples, em dias úteis, das 9h (nove horas) às 20h (vinte horas), durante o mês de fevereiro de 2018. Após este período, os documentos serão devidamente descartados.

10.5. A seleção de candidatos funcionará **também em regime de fluxo contínuo**, obedecendo rigorosamente os critérios do presente Edital.





10.6. Todo e quaisquer casos, não contemplados no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento da Universidade FUMEC, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa, em até 10 (dez) dias corridos da divulgação final dos resultados.

10.7. Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento, incluindo corpo docente, estrutura curricular, linhas de pesquisas e dissertações defendidas, podem ser obtidas diretamente na internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://ppg.fumec.br/sigc/>

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2017.

Prof. Fernando de Melo Nogueira

Reitor da Universidade FUMEC

